



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-230/12, de 13 de dezembro de 2012

Revoga a Resolução CEx-226/12, de 27 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução CEx-226/12, de 27 de agosto de 2012, devido a erro material.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão